



PORTARIA Nº 0874/2022 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019 e 1535, de 14 de maio de 2018 e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0020.1851.0005/2022**, e,

CONSIDERANDO a Antecipação de Tutela concedida nos autos do Processo nº 0006544-71.2022.8.03.0002 – Ação de Obrigação de Fazer – que tramita perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Santana.

R E S O L V E:

REDUZIR a carga horária de 30 (trinta) para 20 (vinte) horas semanais, **sem prejuízo da remuneração**, do servidor **MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula nº 0114299-2-01, Grupo Saúde, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Saúde – SESA, na forma estabelecida no Art. 256, inciso II, c/c art. 116, § 4º, da Lei nº 0066/93, a contar da data de publicação da presente portaria.

Macapá - AP, 23 de agosto de 2022.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, em exercício.



Cód. verificador: 109433055. Cód. CRC: 71C92DD
Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE** em 23/08/2022 14:38, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

